MOÇÃO DE APLAUSOS

Solicita-se, por meio desta, que seja registrada Moção de Aplausos à senhora Cirley Cristina de Souza, em reconhecimento pelos seus 21 anos de serviços como merendeira na rede pública de ensino de Cuiabá e pelos 15 anos de dedicação aos Centros de Convivência de Idosos (CCI) Padre Firmo e João Guerreiro, onde atuou com empenho, respeito e humanidade. Trata-se de uma homenagem justa a uma profissional que contribuiu de forma significativa para a construção de uma comunidade mais acolhedora e digna.

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória da senhora **Cirley Cristina de Souza**, cuja vida profissional é marcada por dedicação, compromisso e profundo respeito ao próximo.

Cirley atuou por **21 anos como merendeira** na rede pública de ensino de Cuiabá, exercendo sua função com responsabilidade, cuidado e atenção à alimentação de centenas de crianças e adolescentes. Seu trabalho foi além do preparo das refeições — foi também um gesto diário de acolhimento, afeto e presença humana no ambiente escolar.

Além disso, por **15 anos**, prestou serviços com excelência nos **Centros de Convivência de Idosos (CCI) Padre Firmo e João Guerreiro**, espaços voltados ao bem-estar e à integração social da pessoa idosa. Sua atuação nesses locais foi marcada por comprometimento, empatia e respeito, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de atenção à terceira idade em nosso município.

A história de Cirley Cristina de Souza é exemplo de amor ao trabalho e de contribuição silenciosa, porém fundamental, para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária. Por isso, sua homenagem é não apenas merecida, mas necessária.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2025.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360030003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ALEX RODRIGUES:02450111107 Data: 16/05/2025 15:15:41

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360030003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.